

DATA DA LEITURA:		04/11/2024		ORGÃO:		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SP					
CODIGO		ID. 4392		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO		Nº 024.00064501/2024-12		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90069/2024					
ABERTURA		11/11/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 DIAS CORRIDOS					
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		6.22.5 PROPOSTA REFORMULADA + HAB + REG + BULA + AFE LAB--> PRAZO 02 HORAS					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.gov.br/compras					
LEITURA POR:		TALITA PENA		MODO DE DISPUTA		ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
8.7.	CONTRATO SOCIAL	X			8.30	AFE COMUM LABORATORIO	VENCEDOR				
8.7.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			8.30	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	VENCEDOR				
8.4	CNH - DOS SÓCIOS	X			ANEXO IV - 3 G	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA + COPIA DO ROTULO		X			
8.15.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
8.17	FGTS	X			ANEXO IV 3. - PÁG 60	Procedência e origem, apresentação e embalagem comercial, inclusive o código alfandegário quando se tratar de produto importado	PROPOSTA				
8.16.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
8.16.	CERT. FEDERAL	X			5.1.2/5.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
8.20	CERT. ESTADUAL	X									
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
8.20	CERT. MUNICIPAL	X			ANEXO IV - 3 C	REGISTRO DE MEDICAMENTO	DOU	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
8.19.	CIM	X			ANEXO IV - 3 C	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X				
8.19.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
8.18	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO IV - 3 D	ISENÇÃO DE RG	X				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFC/CRIANÇ				ANEXO IV - 3 F	TABELA CMED	X		X		
	BALANÇO				3. A	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC				X	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X				
8.24.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X									
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM				5.13.	OBSERVAR TABELA CMED E CAP	PROPOSTA				
	CARTÓRIOS PROTESTO				ANEXO IV 5.7.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%				
	CERTIDÃO DO FORO				x	PROPOSTA VIA 1			X		
8.30	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				ANEXO IV - 3 B	BULA	PROPOSTA	X			
8.30	AFE COMUM - ANVISA	X			7.11	EXEQUIBILIDADE	PODERA				
8.30	AFE COMUM - DOU	X			5.12.	LAUDO ANALITICO	ENTREGA				
8.30	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO I.1	OBSERVAR OS LOCAIS DE ENTREGA	X				
8.30	AFE ESPECIAL - DOU	X			TR	CÓDIGO DO SIAFISICO/CATMAT NA PROPOSTA	PROPOSTA				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SP			X		
	AFE CORRELATOS - DOU										
PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:											
8.30	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.1.1. Valor unitário e total do item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.						
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X									
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X									
8.27.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,5% (cinco décimos por cento) para todos os itens. 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 7.8. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral (não definidos como serviços de engenharia), serão considerados indício de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.						
8.27.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
8.27.	DOC. FARMACÊUTICO	X			6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SicaF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.						
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F	
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
7.1.1. - CONSULTA	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
8.28 8%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.					
8.28 8%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				8.4/8.5/8.6	CARTA CREDENCIAMENTO					
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DECLARAÇÃO GERAL	V.1/V.2	X			
7.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNJ/CEEP/TCESP				8.30	DADOS DA EMPRESA		X			
	CERTIDÃO DO CNJ					CONFORME ITEM 8.30 DO TERMO DE REFERÊNCIA	TR	X			
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
	BOMBEIROS					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA					7.7.1. conter vícios insanáveis; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SP	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					